

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 54/2005 de 13 de Setembro de 2005

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-2054/05 (2165/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Estabelecimento das Saídas MT a 30kV da Subestação do Caldeirão, "Saída SE do Caldeirão - SE Foros", sita em freguesias de São Roque e Pico da Pedra, concelhos de Ponta Delgada e Ribeira Grande, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de MT a 30 KV com 857 metros de comprimento, derivada da SE 60/30 kV Caldeirão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

23 de Agosto de 2005. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.